

PORTARIA CFO-SEC-5, de 10 de janeiro de 2003

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para
revisão dos títulos VI, VII e VIII da
Consolidação das Normas para Procedimentos
nos Conselhos de Odontologia, composta por
Luciano de Mendonça Costa, como Presidente;
Lourenço Oliva Neto e Joaquim Fulgêncio,
como Membros.

Art. 2º. A Comissão nesta nomeada terá o
prazo de 120 (cento e vinte) dias para
conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro 2003.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

